

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

**INSTITUI PONTO FACULTATIVO NOS
SERVIÇOS DO PODER LEGISLATIVO DO
MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
SALTO DO JACUÍ, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:**

Art. 1º É decretado ponto Facultativo nas atividades do Poder Legislativo de Salto do Jacuí, onde se **TRANSFERE O “DIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL” 28/10/2021 (QUINTA-FEIRA) PARA O DIA 29/10/2021 (SEXTA-FEIRA) E DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA 1º DE NOVEMBRO DE 2021 (SEGUNDA-FEIRA).**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SALTO DO JACUÍ-RS, EM 28 DE OUTUBRO DE 2021.**

PRISCILA TRAMONTINI SPACIL

Vereadora Presidente

Registre-se e Publique-se

Em 28/10/2021.